



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 6 de maio de 2026

Ano XV - Edição nº 01896 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D99D4385D4BFB41D8AD4647E8D8EB849

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- DECRETOS 56A 58/2026
- LEI MUNICIPAL 559/2026 ESTABELECE A RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



DECRETO Nº. 056, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **RENERIO DOURADO CAVALCANTE**, DO CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **RENERIO DOURADO CAVALCANTE**, portador do RG. 0959437819 SSP/BA e CPF Nº 011.331.755-70, do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, Símbolo CC-4, da Secretaria de Administração e Fazenda, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de América Dourada



DECRETO Nº. 057, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **GEORGE ALMEIDA DA SILVA**, DO CARGO DE GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **GEORGE ALMEIDA DA SILVA**, portador do CPF Nº 027.423.555-29, do cargo de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Símbolo CC-3, da Secretaria de Administração e Planejamento, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



DECRETO Nº. 058, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **GEORGE ALMEIDA DA SILVA**, PARA O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GEORGE ALMEIDA DA SILVA**, portador do CPF Nº 027.423.555-29, para o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, Símbolo CC-4, da Secretaria de Administração e Planejamento, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



LEI MUNICIPAL Nº 559 DE 06 DE MAIO DE 2026.

Estabelece a recomposição inflacionária anual aos vencimentos dos servidores e aos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de América Dourada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na lei em vigor, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aplicado o percentual de 5,26%, correspondente a Índice legal, IPCA/IBGE, do período correspondente, aos vencimentos dos servidores de provimento efetivo que não percebem salário mínimo, e ao subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de América Dourada, a título de recomposição relativa à perda inflacionária.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2026.

JOELSON CARDOSO DO ROSARIO
Prefeito Municipal